



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul **Estado de Mato Grosso do Sul**

Portaria nº 235, de 21 de março de 2022

JOAO CARLOS KRUG, Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Artigo 1º - Ficam nomeados os profissionais adiante relacionados para apresentarem laudo de avaliação de 10.000M3(dez mil metros cúbicos) de agregados, localizados na Fazenda Olho D'água de propriedade do **Sr. Celso Leal de Camargo** – CPF n. 219.591.048-88 e **Juliana Nunes Camargo**– CPF n. 006.283.221-27.

- Juliane Portes Faustino, brasileira, casada, Diretora do Departamento de Cadastro, matricula n. 1995, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 1549333, SSP/MS e CPF/MF nº. 031.106.091-93.

- Marcell Korb, brasileira, casada, arquiteta, matricula n. 2018, residente e domiciliada nesta cidade, portadora do CPF/MF nº. 808.364.701-25e RG nº. 854085 SSP/MS.

- Elessandre de Fatima da Silva, casada, servidora pública, matricula 1710, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 001483125 SSP/MS, e CPF 007.614.101-20.

Artigo 2º - As avaliações servirão de base para fins de aquisição da propriedade do imóvel pela Municipalidade.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul, MS, 21 de março de 2022.

Joao Carlos Krug
Prefeito Municipal